ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
IN ME/SEGES N° 40/2020

1- Descrição das Necessidades

O Municipio necessita do produto Arla 32 (Agente Redutor Líquido Automotivo), em galão de 20 litros, para utilização nos veículos e máquinas pertencentes às diversas secretarias municipais, pois existem veículos e máquinas que dependem do Arla 32 para funcionar e atender à legislação ambiental. A contratação busca garantir o fornecimento contínuo e adequado dos materiais, evitando interrupções nos serviços por falta de insumos

2- Área Requisitante

Secretaria Municipal de Viação.

3- Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de Arla 32, para utilização nos veículos e máquinas pertencentes às diversas Secretarias da Administração Municipal.

4- Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento em todos os postos de combustível dentro do Municipio de Rondon, além de consultas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), às plataformas de licitações eletrônicas, tais como BLL, BNC e Compras GOV, além de consultas a contratações similares realizadas por outros municípios e ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

5- Descrição da Solução como um todo

A melhor solução para a necessidade consiste aquisição do produto para abastecimento dos veículos e máquinas pertencentes às diversas secretarias municipais, de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal, mediante Autorização de Compras emitida pela Divisão de Licitação e Compras.

6- Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de quantidades para a aquisição encontra-se em planilha anexa a este documento.

7- Estimativa do valor da Contratação

Estimar o valor da contratação em R$ 13.213,00 (treze mil, duzentos e treze reais).

8- Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada pelo período de 4 (quatro) meses, de acordo com a necessidade das diversas secretarias da administração.

9- Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Existe contrato vigente referente ao fornecimento do item em questão, o qual terá sua vigencia encerrada no mês de fevereiro de 2027. Todavia, o item em questão encontra-se sem saldo disponivel para que sejam realizadas novas requisições, fazendo-se necessária nova licitação para que o fornecimento do item não seja interrompido.

10- Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A referida contratação está prevista no planejanemto enviado nos documentos DFD.

11- Resultados Pretendidos

Com a aquisição desse item, objetiva-se a continuidade do abastecimento dos veículos e maquinas da Administração Pública com o aditivo, para que as atividades e serviços prestados pelo uso desses veículos não sejam interrompidos.

12- Providências a serem Adotadas

A responsabilidade pela fiscalização do contrato caberá aos servidores designados pela Secretaria Municipal de Administração, que acompanharão e fiscalizarão a execução do objeto, efetivando os controles de recebimento e registrando as ocorrências relacionadas à execução contratual, dentro das competências que lhes forem atribuídas.

13- Possíveis Impactos Ambientais

Considerando as características do objeto, não foram identificados impactos ambientais relevantes decorrentes de sua execução, sem prejuízo da observância das normas ambientais aplicáveis.

14- Declaração de Viabilidade

(X) Eu, como Secretário(a) da Pasta declaro **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7° da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

( ) Eu, como Secretário(a) da Pasta declaro **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7° da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

15- Justificativa da Viabilidade/Inviabilidade:

A viabilidade da aquisição do produto é garantir o abastecimento dos diversos veículos e a continuidade dos diversos serviços prestados através dos mesmos, uma vez que a falta

desses serviços seria prejudicial aos interesses do município e da população.

16- Data e Assinatura dos Responsáveis

Rondon, em 19 de novembro de 2026.

AILTON ALFREDO VALLOTO
Secretaria de Viação

ROBERTO AP. CORREDATO
Prefeito Municipal